



MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone (046) 3223-2509
e-mail: engenharia@patobranco.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1 TERRAPLENAGEM NO IMÓVEL MUNICIPAL – PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO E AEROPORTO REGIONAL PROFESSOR JUVENAL LOUREIRO CARDOSO

O presente memorial descritivo se refere a terraplenagem a ser executada no Imóvel Municipal – Parque Industrial Planalto que envolve escavação e aterro a ser realizado no próprio local, conforme projeto. O volume excedente do corte que não será utilizado no aterro do próprio Parque Industrial Planalto será transportado até o Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso e será utilizado para o aterro das cabeceiras conforme projeto.

1.1 ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E ATERRO

1.1.1 Escavação Horizontal, incluindo Carga e Descarga em Solo de 1ª Categoria com Trator de Esteira

Para a escavação horizontal foi considerada a utilização de trator esteiras, potência 170 HP, peso operacional 19,0 t, caçamba 5,20 m³ e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional de 11632 kg.

Para a carga e descarga de solo foi considerada a utilização de caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.

Para o trator de esteiras foram consideradas: a CHP (tempo de corte – ida e volta) e a CHI (tempo improdutivos dos processos).

Para o caminhão foram consideradas: a CHP (tempo de carga, descarga e manobras) e a CHI (tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho).

Para a carregadeira foram consideradas: a CHP (tempo de carga) e a CHI (tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho).

Letim

Para efeito de aferição, considerar o volume geométrico do material a ser escavado.

O corte deverá ser realizado com a lâmina do trator, sendo carregado com a pá carregadeira em caminhão e sendo descarregado através do basculamento do caminhão.

Os tipos de máquinas a serem utilizados poderão ser diferentes do especificado considerando o tipo de trabalho e material a ser transportado, desde que autorizado previamente pela fiscalização.

Durante a execução do serviço, a empresa deve disponibilizar um servente, além dos operadores das máquinas.

A descrição do serviço foi baseada nos códigos 100974 e 101126 da SINAPI.

1.1.2 Transporte com Caminhão Basculante de 10m³, em Via Urbana Pavimentada, DMT até 30km (Unidade: m³xkm)

Para o transporte foi considerada a utilização de caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.

Para o caminhão foram consideradas: a CHP (tempo de ida e volta do transporte (motor ligado)) e a CHI (demais tempos da jornada de trabalho).

Para efeito de aferição, o volume empolado a ser transportado multiplicado pela distância média de transporte (considerar apenas o percurso de IDA entre a origem e o destino).

O tamanho do caminhão poderá ser diferente do especificado considerando o tipo de trabalho e material a ser transportado, desde que autorizado previamente pela fiscalização.

Os motoristas são responsabilidade da empresa executora.

A descrição do serviço foi baseada no código 95875 da SINAPI.

1.1.3 Execução e Compactação de Aterro com Solo predominantemente Argiloso - Exclusive Material, Escavação, Carga e Transporte

Para o espalhamento e nivelamento do material foi considerada a utilização de motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.

Para a umidificação do solo foi considerada a utilização de caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 CV, inclusive tanque de aço para transporte de água.

Am

Para a compactação do material foi considerada a utilização do rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potência 80 HP, peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 t, largura de trabalho 1,68 m.

Para a motoniveladora, caminhão pipa e rolo compactador foram consideradas: a CHP (tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço) e a CHI (considera os tempos em que o equipamento está parado).

Para efeito de aferição, considerar o volume geométrico do material a ser compactado com 95% da energia normal.

A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.

As camadas de aterro devem ser de até 15 cm de espessura. O solo deve ser umidificado até atingir a umidade ótima de compactação. A compactação deve ser executada utilizando o rolo pé de carneiro na quantidade de fechas necessária para atender as exigências de compactação.

Os tipos de máquinas a serem utilizados poderão ser diferentes do especificado considerando o tipo de trabalho a ser executado, desde que autorizado previamente pela fiscalização.

Durante a execução do serviço, a empresa deve disponibilizar um servente, além dos operadores das máquinas.

A descrição do serviço foi baseada no código 96385 da SINAPI.

Alana Paula Mulhmann

Alana Paula Mulhmann
Engenheira Civil
CREA-PR 124.497/D